



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 29 de setembro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 1154

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que **através do setor responsável disponibilize assistência psicológica, nutricional e jurídica gratuita a mulheres em tratamento contra o câncer, neste município.**

Justificativa

O tratamento oncológico é complexo e invasivo, afetando a paciente de forma integral, não se limitando apenas ao aspecto físico. Por isso, a assistência multidisciplinar gratuita é essencial.

Em suma, esta iniciativa proporciona uma **rede de apoio integral** que reconhece a paciente como um ser humano complexo, e não apenas uma doença a ser tratada, contribuindo significativamente para um **melhor prognóstico, mais dignidade e maior qualidade de vida** durante e após o tratamento.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
23/09/2025
Arthur M. Rentes